



## **RESOLUÇÃO SOBRE CIDADANIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ESPAÇO DA CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, reunido em Brasília, na sua VII Reunião Ordinária, no dia 30 de julho de 2002,

TENDO EM CONSIDERAÇÃO :

A Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e o compromisso de “contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países Membros no espaço da CPLP”;

O desejo de promover medidas no sentido de facilitar e dinamizar a circulação entre os cidadãos da CPLP, permitindo um estreitamento dos laços de solidariedade, assim como um maior intercâmbio cultural, econômico e social entre estes cidadãos;

A III Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, realizada em Maputo, nos dias 17 e 18 de julho de 2000, que recomendou a constituição de um Grupo de Trabalho com a finalidade de definir medidas destinadas a facilitar a Circulação de Pessoas no Espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa bem como as disposições sobre a equiparação de direitos sociais e políticos entre os cidadãos da CPLP,

DECIDE:

1- Aprovar os seguintes Acordos :

- Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas;
- Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Vistos de Curta Duração;
- Estabelecimento de Balcões Específicos nos Postos de Entrada e Saída para o atendimento dos Cidadãos da CPLP;
- Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico dos Cidadãos da CPLP;
- Isenção de Taxas e Emolumentos devidos à Emissão e Renovação das Autorizações de Residência para Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

2- Aprovar a continuação das atividades do Grupo de Trabalho alargado sobre cidadania e circulação de pessoas no espaço da CPLP, com vistas a aprofundar as reflexões sobre a *Convenção Quadro relativo ao Estatuto do Cidadão da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, bem como sobre outras questões relevantes no âmbito da cidadania e circulação de pessoas.

*Feita em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

**ANEXO : Os Acordos**